

UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO
- PPGCCA

EDITAL Nº 08/2026

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSAS DOUTORADO
FAPESC. REFERENTE AO EDITAL Nº 44/2026.

O Programa de Pós-Graduação em Contabilidade e Administração da Universidade Regional de Blumenau – FURB, conforme o edital nº 44/2026, publicado pela Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), anuncia a abertura de inscrições para o processo seletivo destinado indicação de bolsistas para os projetos de pesquisa do programa aprovados junto a FAPESC.

Validade da Seleção: Candidatos selecionados neste edital receberão a indicação do PPGCC/PPGCCA para a participação no projeto de pesquisa junto a FAPESC. Os classificados neste processo serão indicados de acordo com a disponibilidade de bolsas e seguindo a ordem de classificação.

Link para o edital FAPESC nº 44/2025:

https://fapesc.sc.gov.br/wp-content/uploads/2026/07/1_Edital_CP44.2026-1.pdf

1 - REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

- a) Cumprir todos os requisitos necessários no item 9 do edital nº 44/2026 da FAPESC (https://fapesc.sc.gov.br/wp-content/uploads/2026/07/1_Edital_CP44.2026-1.pdf);
- b) Estar regularmente matriculado ou aprovado no Processo Seletivo 04/2026 do Programa de Pós-Graduação em Contabilidade e Administração e realizar a matrícula no prazo previsto no edital 04/2026, identificados sob o vínculo CAPES 41006011007P2, na data de publicação deste edital;
- c) Não ser bolsista de outro órgão de fomento federal, estadual ou municipal.

2 - INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas conforme cronograma previsto no item 6 deste edital, as orientações estão disponíveis no site www.furb.br/editais/ppgcca. O candidato deverá enviar todos os documentos do item 3 deste edital, para o e-mail ppgcca@furb.br com o assunto: “Inscrição Edital 08/2026: Bolsa FAPESC – *Seu Nome Completo*”. Os arquivos devem ser digitalizados, um arquivo para cada documento e em formato PDF (não pode ser foto).

3 - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

- Plano de Trabalho conforme modelo disponível em: <https://www.furb.br/ppgccadoutorado> >> Programa de Bolsas;
- Cópia do currículo atualizado na Plataforma Lattes (90 dias);
- Cópia do currículo na plataforma ORCID;
- Comprovação da produção intelectual, para conferência com o Currículo Lattes (enviar em anexo no ato da inscrição os artigos a serem considerados para pontuação, contendo os dados da autoria e do periódico);
- Comprovante de participação nos eventos científicos, para conferência com o Currículo Lattes, a serem considerados para a pontuação.

4 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- Produção Intelectual:** peso de 30%, considerando a pontuação de artigos publicados de 2022 a 2025 em periódicos classificados no Qualis/CAPES da área de Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo. A pontuação será convertida em uma escala de 0 a 10 pontos, dividindo-se a pontuação apresentada pelo candidato pela pontuação do candidato com maior score;
- Participação em eventos científicos:** peso de 10%, considerando 1 ponto para a participação em evento científico das associações nacionais (ANPAD e ANPCONT) e 3 pontos para a participação em evento científico no exterior, com um limite máximo de 10 pontos;
- Plano de trabalho:** peso de 30%, avaliando-se potencial contribuição científica, domínio conceitual, coerência textual, viabilidade e originalidade;
- Aproveitamento acadêmico:** peso de 30%, é considerada a nota final do candidato no processo seletivo.

5 – RECURSOS

Recursos quanto a homologação das inscrições e ao resultado deste processo poderão ser submetidos à secretaria do programa na sala D-101, das 08h30 às 18h, dentro dos prazos previstos no item 6 deste edital.

6 – CRONOGRAMA

DATA	EVENTO	LOCAL
15/07/2026 a 05/08/2026	Período de inscrição dos candidatos	Por e-mail: ppgccca@furb.br
10/08/2026	Homologação das Inscrições	www.furb.br/editais/ppgccca
11/08/2026	Período para interposição de recursos quanto a homologação das inscrições	Sala D-101 – CCSA – Campus 1 das 08h30 às 18h
14/08/2026	Divulgação do Resultado	www.furb.br/editais/ppgccca

17/08/2026	Período para interposição de recursos ao resultado	Sala D-101 – CCSA – Campus 1 das 08h30 às 18h
19/08/2026	Divulgação Final do Resultado	www.furb.br/editais/ppgccca
24/08/2026	Entrega da Documentação à secretaria para Registro junto a FAPESC	Por e-mail: ppgccca@furb.br
Outubro/2026	Vinculação da Bolsa (O pagamento da bolsa inicia no mês subsequente, conforme previsto na chamada 43/2026)	-

7 - BOLSAS DISPONÍVEIS

Serão disponibilizadas 2 bolsas para nível doutorado, a depender da liberação dos recursos pela FAPESC.

7.1 – Para cadastro na plataforma FAPESC e consequentemente receber a bolsa referente ao projeto, os candidatos aprovados devem apresentar a documentação necessária referente do item 11.1.3, e do item 11.1.6 ao item 11.1.12 do edital FAPESC nº 44/2026, conforme abaixo:

11.1.3 Atestado de matrícula vigente do(a) bolsista, emitido oficialmente pela IES, contendo, obrigatoriamente, o número da matrícula. 10.1.6. Cópia do comprovante de titularidade de conta corrente no Banco do Brasil em nome do(a) bolsista, informando número da agência e conta. 10.1.7. Cópia de documento oficial de identificação, que contenha Cadastro de Pessoa Física (CPF) e possua validade de até 10 (dez) anos da data de emissão: a) brasileiro(a): carteira de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), carteira de identidade profissional, carteira funcional emitida por órgão público, documento de identificação militar ou passaporte; b) estrangeiro(a) residente no Brasil (não naturalizado): Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) e cópia do passaporte com o registro de entrada no Brasil. 10.1.8. Cópia do Título de Eleitor ou Declaração de Quitação Eleitoral. 10.1.9. Comprovante de residência no Estado de Santa Catarina (contas de água, energia, gás, TV, internet, telefone fixo, celular, contrato ou recibo de aluguel, entre outros legalmente aceitos) emitido nos últimos 03 (três) meses: a) em caso de comprovante de residência que não esteja em nome do(a) bolsista, deverá ser a apresentada declaração do(a) titular informando que o(a) bolsista reside no endereço descrito no comprovante apresentado;

b) não serão aceitos, para fins de comprovação de residência, certidões de casamento ou documentos de identificação que demonstrem vínculo de parentesco entre o(a) bolsista(a) e o(a) titular do comprovante, sem a comprovação da efetiva residência no local.

10.1.10. Termo de Compromisso de Bolsa (Anexo III do edital FAPESC), conforme arquivo editável para preenchimento, disponível no SIGFAPESC (<https://sig.fapesc.sc.gov.br/>).

10.1.11. Plano de trabalho (Anexo IV do edital FAPESC), conforme arquivo editável para preenchimento, disponível no SIGFAPESC (<https://sig.fapesc.sc.gov.br/>).

10.1.12. Termo de Disponibilidade de Carga Horária (Anexo V do edital FAPESC), conforme arquivo editável para preenchimento, disponível no SIGFAPESC (<https://sig.fapesc.sc.gov.br/>).

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

Conforme previsto na chamada publica 44/2026, os bolsistas contemplados devem,

8.1 - Apresentar a cada 6 meses o relatório técnico das suas atividades conforme previsto no item 13 da chamada 44/2026;

8.2 – Ao final do período apresentar as entregáveis previstas no quadro 02 da chamada 44/2026;

8.3 – Cumprir com as demais exigências da chamada pública 44/2026.

Comissão de seleção de bolsa:

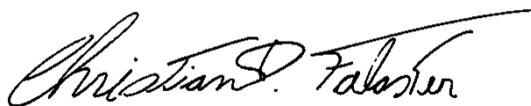
Profº. Dr. Christian Daniel Falaster

Profª. Dra. Cynthia Morgana Boos de Quadros

Profª. Dra. Micheli Aparecida Lunardi

Representante discente Doutorado PPGCCA - Edsimone Ribeiro de Oliveira Paterno

Representante discente Mestrado PPGCCA - Nayara Reis Petry



Prof. Christian Daniel Falaster, Doutor

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis e
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Contabilidade e Administração